



Centro Social Paroquial
de Pinhal Novo - I.P.S.S.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVO AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(montantes expressos em Euro)

Centro Social Paroquial de Pinhal Novo

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax: 212389659 | E-mail: geral@cspinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



1. Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial de Pinhal Novo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 9 de janeiro de 1987 por iniciativa da Fábrica da Igreja e ereta canonicamente por decreto do Bispo da Diocese de Setúbal, com estatutos publicados no Livro 3 das Fundações de Solidariedade Social sob o n.º 63/87 Fls.140 verso, com o número de identificação fiscal 502.073.748. Tem a sua sede social no Largo José Maria dos Santos, n.º 25-A, freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela e, adicionalmente, tem como estabelecimentos, além da sua sede social, o n.º 14 da mesma morada, e a Loja A sita no R/C do n.º 67 da Rua Infante D. Henrique, todos em Pinhal Novo.

O Centro prossegue o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fins a promoção da caridade cristã, da cultura, educação e a integração comunitária e social, na perspetiva dos valores do Evangelho, de todos os habitantes da comunidade onde está situado, especialmente dos mais pobres.

Os fins e objetivos concretizam-se mediante a concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios:

- a) Apoio à Primeira Infância, através de Creche, Creche Familiar e Pré-Escolar, incluindo as crianças e jovens em perigo;
- b) Apoio à Segunda Infância, através de Atividades de Tempos Livres (AT L) ou outras;
- c) Apoio à Juventude, facultando-lhes Cursos de Formação Profissional que lhes proporcione entrar no mundo do trabalho, ou outros programas;
- d) Apoio à família;
- e) Apoio às pessoas idosas, através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário, ou outras;
- f) Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade;
- g) Apoio à integração social e comunitária, nomeadamente dos imigrantes;
- h) Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
- i) Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa, de cuidados continuados e de reabilitação e assistência medicamentosa;
- j) Educação e formação profissional dos cidadãos;
- k) Resolução dos problemas habitacionais das populações;

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@csppinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



- l) Outras respostas sociais, não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

2. Referencial contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No Anexo II do referido Decreto, consta que o sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 *Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL*.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011, que foram preparadas e aprovadas de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012.

3. Principais políticas contabilísticas, estimativas e julgamentos relevantes

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

SEDE:



3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem, no entanto, ser importantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas

SEDE:



contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada, e;
- A razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Os bens com valor unitário inferior a 1.000,00 euros são depreciados integralmente no decurso do primeiro ano após a aquisição.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

	Anos	% anual
Edifícios e Outras Construções	20 a 50	5 a 2%
Equipamento Básico	3 a 8	33,33 a 12,5%
Equipamento de Transporte	4	25%
Equipamento Administrativo	4 a 8	25 a 12,5%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	7 a 8	14,28 a 12,5%

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gastos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

SEDE:



3.2.2 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes custos são amortizados pelo método da linha reta durante o período de vida útil estimado, sendo que o valor residual de um ativo intangível com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

a) Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros, que se encontram com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

b) Créditos a receber

Os saldos com clientes/utentes encontram-se registados pelo seu custo, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/utente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

c) Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações deste reconhecidas por contrapartida de resultados do período, quando os investimentos subjacentes resultam de instrumentos de capital com cotações divulgadas publicamente.

SEDE:



À data do relato, a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista no parágrafo 17.13 e 17.14, respetivamente, da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

d) Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e Depósitos Bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

e) Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundo Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e que devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma provisão, quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data do relato, as Provisões são revistas e ajustadas, para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo, englobando benefícios económicos, não seja

SEDE:



remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade.

3.4. Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das presentes Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas, como ainda utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período. As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

4. Caixa e Depósitos bancários

A rubrica "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Caixa	581,94	624,93
Depósitos à ordem	121 588,83	191 965,95
Depósitos a prazo	50 000,00	0,00
Total	172 170,77	192 590,88

5. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

SEDE:



Centro Social Paroquial
de Pinhal Novo - I.P.S.S.

2023

Designação	Terrénos e instalações materiais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Intangíveis	Total
Saldos Brutos Iniciais	0,00	666 702,46	40 733,04	153 964,36	188 224,79	0,00	1 049 624,65
Depreciações acumuladas Iniciais		279 081,36	40 079,10	136 407,45	186 479,29	0,00	642 047,20
Valor Líquido Inicial	0,00	387 621,10	653,94	17 556,91	1 745,50	0,00	407 577,45
Adições							
Por compra		0,00	17 806,38	0,00	5 204,53	651,90	23 662,81
Transferências	21 000,00	-21 000,00	0,00	0,00	-7 123,00	7 123,00	0,00
Total das Adições	21 000,00	-21 000,00	17 806,38	0,00	-1 918,47	7 774,90	23 662,81
Diminuições							
Depreciações		15 744,64	7 474,14	8 778,46	2 483,59	791,90	35 272,73
Perdas por Imparidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências		0,00	-392,08	0,00	-6 030,93	6 423,01	0,00
Outros		1,98	0,02	1,01	0,00	0,00	3,01
Total das Diminuições	0,00	15 746,62	7 082,08	8 779,47	-3 547,34	7 214,91	35 275,74
Valor Líquido Final	21 000,00	350 874,48	11 378,24	8 777,44	3 374,37	559,99	395 964,52

2022

Designação	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Intangíveis	Total
Saldos Brutos Iniciais	666 702,46	40 733,04	153 964,36	188 224,79	0,00	1 049 624,65
Depreciações acumuladas Iniciais	263 873,72	39 902,16	127 628,99	186 339,29	0,00	617 744,16
Valor Líquido Inicial	402 828,74	830,88	26 335,37	1 885,50	0,00	431 880,49
Adições						
por compra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diminuições						
Depreciações	15207,64	176,94	8 778,46	140,00	0,00	24 303,04
Perdas por Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Diminuições	15 207,64	176,94	8 778,46	140,00	0,00	24 303,04
Valor Líquido Final	387 621,10	653,94	17 556,91	1 745,50	0,00	407 577,45

6. Investimentos Financeiros

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Entidade detinha o seguinte investimento financeiro:

	2023	2022
Outros investimentos financeiros		
Fundos de Compensação Trabalho	9 738,45	10 067,47
Total	9 738,45	10 067,47

7. Créditos a receber

Para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica encontra-se desagregada da seguinte forma:

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@csppinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



	2016	2017
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	4 158,20	30 916,99
Total	4 158,20	30 916,99

No decurso do exercício em análise foi realizada uma avaliação dos saldos da rubrica de Utentes, tendo-se concluído quanto à necessidade de se promoverem as seguintes operações representativas de uma redução global e líquida de 18.134,99 euros, a saber:

- Foram desreconhecidos por contrapartida de resultados a quantia de 19.218,13 euros, respeitando a saldos a receber cuja recuperabilidade estava comprometida, por se tratar de saldos ou com elevada antiguidade (maioritariamente associados a utentes entretanto falecidos), ou por serem de reduzido valor e a sua recuperação judicial, numa relação custo/benefício, não se justificar (vide nota 21);
- Foram transferidos para utentes de cobrança duvidosa o valor global de 3.346,78 euros, tendo sido movidas as consequentes ações judiciais para recuperar os respetivos créditos. Porém, uma vez que o desfecho dos processos é incerto, foi constituída uma imparidade de igual montante (vide nota 19);
- Foi ainda desreconhecida a quantia global e líquida de 4.460,33 € euros (correspondendo a 7.556,68 euros de saldos credores e 3.096,35 euros de saldos devedores), por contrapartida de resultados transitados (vide nota 11). Estes movimentos agregam, essencialmente, erros de faturação associados ao período de migração do sistema informático F3M para o TocOnline.

8. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do Art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) as pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que a isenção "*não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram a isenção;*

SEDE:



- *b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- *c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ainda ao valor da coleta de IRC eventual tributação autónoma.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 e seguintes (no caso da Segurança Social, 2019 e seguintes) ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Ativo	2023	2022
I.V.A. - Restituição	1 609,72	2 629,32
Total	1 609,72	2 629,32

Passivo		
I.R.S. - Trabalho dependente	2 460,00	2 836,00
I.R.S. - Trabalho independente	256,74	224,68
Fundo compensação	224,14	551,67
Segurança social	15 086,12	14 261,74
Total	18 027,00	17 874,09

9. Outros ativos correntes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@csppinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



Centro Social Paroquial
de Pinhal Novo - I.P.S.S.

	2023	2022
Devedores por acréscimos de rendimentos	25 460,41	7 226,91
Outros devedores	1 537,72	0,00
Total	26 998,13	7 226,91

O item de devedores por acréscimos de rendimentos reflete os valores a receber da Segurança Social no presente exercício relativos ao exercício em análise, por compensação remuneratória da valência do Pré-Escolar e pelo Acordo de Participação Familiar da valência do Centro de Dia.

10. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Diferimentos" apresentava os seguintes saldos:

Saldos devedores (ativo)

Descrição	2023	2022
Gastos a Reconhecer		
Seguros	2 817,08	1 301,25
Outros	3 660,77	0,00
Total	6 477,85	1 301,25

Saldos Credores (passivo)

Descrição	2023	2022
Rendimentos a Reconhecer		
Outros Rendimentos a Reconhecer	14 768,65	0,00
Total	14 768,65	0,00

O item credor de outros rendimentos a receber reflete o pagamento efetuado pelos utentes da valência de Creche e Pré-Escolar no exercício transcurso relativos a parte da mensalidade de agosto do presente exercício, como ainda ao adiantamento da Segurança Social relativo a Acordos Cooperação da valência de Centro de Dia.

11. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Exercício de 2023				
Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51 - Fundos	113 976,72	0,00	0,00	113 976,72
55 - Reservas	311 506,93	0,00	0,00	311 506,93
56 - Resultados transitados	-104 429,41	4 625,53	-49 197,61	-59 857,33
59 - Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	154 110,75	0,00	13 520,32	140 590,43
81 - Resultado líquido do exercício	32 148,36	-57 080,06	32 148,36	-57 080,06
Total	507 313,35	-52 454,53	-3 528,93	449 136,69

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@cspinhhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



Exercício de 2022

Contas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
51 - Fundos	113 976,72	0,00	0,00	113 976,72
55 - Reservas	311 506,93	0,00	0,00	311 506,93
56 - Resultados transitados	-127 234,23	0,00	-22 804,82	-104 429,41
59 - Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	159 667,68	0,00	5 556,93	154 110,75
81 - Resultado líquido do exercício	22 804,82	32 148,36	22 804,82	32 148,36
Total	480 721,92	32 148,36	5 556,93	507 313,35

As variações em Resultados Transitados justificam-se da seguinte forma:

- No decurso do exercício em análise foi realizada uma avaliação dos saldos da rubrica de Utentes, tendo-se concluído quanto à necessidade de se promover, entre outras operações, o desreconhecimento da quantia global e líquida de 4.460,33 euros por contrapartida de resultados transitados (*correspondendo a 7.556,27 euros de saldos credores e 3.096,35 euros de saldos devedores*). Estes movimentos agregam, essencialmente, erros de faturação associados ao período de migração do sistema informático F3M para o TocOnline (vide adicionalmente, nota 7, 19 e 21).
- Transferência, por contrapartida da rubrica de "Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais", da quantia de 7.963,39 euros referentes a doações recebidas em exercícios anteriores.
- Aplicação do resultado positivo referente ao exercício de 2023, no valor de 32.148,36 euros;

As variações em Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais justificam-se por:

- Movimento referido supra na alínea c), e;
- Reconhecimento dos rendimentos associados a subsídios não reembolsáveis com ativos fixos tangíveis, e imputados na proporção das depreciações/amortizações efetuadas em cada período (vide nota 20).

12. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores", em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	22 577,05	24 151,90
Total	22 577,05	24 151,90

13. Outros passivos correntes

A rubrica "Outro passivo corrente" desdobra-se, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, da seguinte forma:

SEDE:



Centro Social Paroquial
de Pinhal Novo - I.P.S.S.

Descrição	2023	2022
Pessoal		
Remunerações a pagar	651,74	230,06
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a pagar	108 245,28	102 142,87
Mensalidades	0,00	229,00
Outros credores	3 711,23	369,00
Total	112 608,25	102 970,93

A rubrica de remunerações a pagar refere-se à estimativa a pagar no presente exercício com férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais, vencidos no exercício em análise.

14. Vendas e Serviços prestados

Para os períodos de 2023 e 2022 o valor dos serviços prestados foi de:

Prestação de serviços	2023	2022
Mensalidades	392 068,52	398 067,70
Serviços Secundários	26 356,00	17 394,05
Total	418 424,52	415 461,75

15. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

- a) Subsídios, por valência, no âmbito dos protocolos firmados pela Entidade com o Instituto da Segurança Social:

Subsídios, Doações e legados à exploração	2023	2022
ISS, IP - Centro Distrital		
Creche	260 813,81	201 806,08
Jardim de Infância	104 040,41	84 434,74
Centro de Dia	50 742,61	43 889,76
Apoio Domiciliário	203 239,43	203 488,39
Total	618 836,26	533 618,97

- b) Outros Subsídios e Donativos:

Outros Subsídios e Donativos	2023	2022
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos		
Autarquias	1 684,00	1 135,60
IEFP	6 504,81	15 411,65
Candidatura IAPMEI	0,00	2 072,00
Donativos		
Particulares	2 186,86	2 017,51
Entidades Colectivas	4 475,24	0,00
Total	14 850,91	20 636,76

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@cspPinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



16. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

A Entidade reconhece nesta rubrica os gastos associados com a aquisição de bens alimentares e bebidas inerentes ao fornecimento de refeições aos seus utentes e colaboradores, valorizados ao respetivo custo de aquisição, considerando adicionalmente que eventuais inventários são imateriais, não se justificando, conseqüentemente, a sua mensuração e apresentação.

17. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Fornecimentos e Serviços Externos	2023	2022
Serviços especializados	45 646,58	40 401,52
Publicidade e Propaganda	809,34	859,77
Vigilância e segurança	3 135,35	2 707,09
Honorários	8 980,77	9 238,10
Comissões	22,63	248,97
Conservação e reparação	14 523,03	16 202,75
Outros	646,71	0,00
Ferramentas e utensílios	2 031,63	3 628,97
Material de escritório	4 281,96	3 628,34
Outros	3 118,92	1 066,13
Eletricidade	20 404,82	24 570,37
Combustíveis	11 323,73	10 834,47
Água	3 127,95	3 610,35
Gás	2 707,41	2 921,27
Deslocações e estadas	6 574,66	1 906,55
Rendas e Alugueres	5 675,11	7 627,21
Comunicação	7 722,72	6 891,55
Seguros	4 995,42	10 228,24
Contencioso e Notariado	180,37	250,00
Limpeza, higiene e conforto	13 999,79	13 496,00
Outros serviços	1 418,43	1 204,86
Total	161 327,33	161 522,51

18. Gastos com o pessoal

Os gastos em que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:



Centro Social Paroquial
de Pinhal Novo - I.P.S.S.

Gastos com Pessoal	2023	2022
Gastos com o pessoal		
Remunerações do pessoal	687 508,46	598 249,96
Indemnizações	3 385,60	539,15
Encargos sobre remunerações	144 789,72	126 219,90
Seguro de Acidentes de Trabalho	5 156,94	5 678,53
Outros gastos com pessoal	3 511,40	4 707,05
Total	844 352,12	735 394,59

A Entidade tem um número médio de colaboradores ao seu serviço em 2023 de 54 e em 2022 de 57. A Entidade no período findo em 31 de dezembro de 2023 contou com 3 membros da Direção (em 31 de dezembro de 2022 – 3), todos não remunerados.

19. Perdas por imparidade

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Perdas por imparidade" apresentou os seguintes movimentos contabilísticos:

Perdas por Imparidade	2023	2022
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3 346,78	0,00
Total	3 346,78	0,00

No decurso do exercício em análise foi realizada uma avaliação dos saldos da rubrica de Utentes, tendo-se concluída quanto à necessidade de se promoverem, entre outras operações, a transferência para utentes de cobrança duvidosa saldos de utentes no valor global de 3.346,78 euros, tendo sido intentada recuperação judicial dos respetivos créditos. Porém, uma vez que o desfecho dos processos é incerto, foi constituída uma imparidade de igual montante (vide adicionalmente nota 7, 11 e 21).

20. Outros Rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos suplementares	40 399,22	36 563,97
Descontos pronto pagamento obtidos	79,17	111,60
Outros rendimentos e ganhos	44 204,99	37 349,30
Total	84 683,38	74 024,87

A rubrica de rendimentos suplementares é, essencialmente, justificada pelos valores relativos à anulação dos subsídios de refeição atribuídos a funcionários, uma vez que a Entidade fornece a refeição em género.

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@csppinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



Por outro lado, em outros rendimentos e ganhos agrega essencialmente:

- i) Correções de exercícios anteriores – 33.339,84 euros;
- ii) Reconhecimento dos rendimentos associados a subsídios não reembolsáveis com ativos fixos tangíveis, apresentados nos Fundos Patrimoniais, e imputados na proporção das depreciações/amortizações efetuadas em cada período – 5.556,96 euros, e;
- iii) Restituição do IVA incorrido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho – 4.928,06 euros.

21. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Dívidas Incobráveis	19 218,13	0,00
Correcções relativos a periodos anteriores	22 422,48	4 418,95
Quotizações	0,00	262,00
Outros gastos e perdas	892,46	153,50
Total	42 533,07	4 834,45

No decurso do exercício em análise foi realizada uma avaliação dos saldos da rubrica de Utentes, tendo-se concluída quanto à necessidade de se promoverem, entre outras operações, o desreconhecimento da quantia de 19.218,13 euros, respeitando a saldos a receber cuja recuperabilidade estava comprometida, por se tratar de saldos ou com elevada antiguidade (maioritariamente associados a utentes falecidos), ou por serem de reduzido valor e a recuperação judicial, numa relação custo/benefício não se justificar (vide adicionalmente nota 7, 11 e 19).

22. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

23. Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data de autorização para emissão das contas quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@csppinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



Centro Social Paroquial
de Pinhal Novo - I.P.S.S.

24. Data de autorização para emissão

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão em 28 de Maio de 2024.

A Direção

O Contabilista Certificado

Fco José Miguel Gonçalves Barata Jorginho
Gedlon

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax: 212389659 | E-mail: geral@csppinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>